



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 141, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

*“Remove o servidor para o fim que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº20/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a remover profissional de Magistério pertencente ao quadro de funcionários permanentes do Município, para desenvolver atividades de cultura, esporte e lazer, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº118/SEMECEL/2017 que solicita a designação do Servidor **MARCIO DOS SANTOS** para atuar na referida função.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Remover, em caráter temporário, o servidor **MARCIO DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, MAG, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para desenvolver atividades de cultura, esportes e lazer junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com fulcro no artigo supracitado.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal